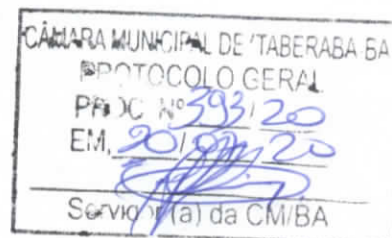




Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **INDICAÇÃO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Itaberaba, Ricardo Mascarenhas, no sentido de adquirir os equipamentos necessários para montar uma unidade de tratamento intensivo (respiradores, termômetro, oxímetro de pulso, eletrocardiográfico, etc), a fim de atender exclusivamente a cidade de Itaberaba.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que os leitos clínicos e de UTI montados no Hospital da Chapada não são destinados ao atendimento prioritário, tampouco exclusivo dos pacientes de Itaberaba.

Considerando o número irrisório de leitos existentes no município de Itaberaba.

Recomenda-se a aquisição dos equipamentos supramencionados, a fim de aumentar o número de leitos de modo a melhor atender aos cidadãos itaberabenses acometidos pelo Covid-19.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2020.


Vereador MURILO VÍTOR SOARES DE MORAES
“Dr. Murilo Vítor”